

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09 / 2017

Edital nº 002/2017 - Município de Pompeia –SP - Secretaria Municipal de
Assistência Social.

**ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
POMPEIA e a Associação
Franciscana Alcantarina de
Assistência Social - AFAAS, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede na Rua José de Moura Rezende, 572 - Bairro Centro, nesta cidade de Pompeia-SP – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal, legitimamente eleita para o cargo, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 200.255.538-95 e Cédula de Identidade nº 18.536.796 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua das Acácias nº 147, Bairro Jardim Flamboyant, nesta cidade de Pompeia – Estado de São Paulo e pelo Sr. **MARCELO HENRIQUE MAZEGA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, Gestor do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº 134.536.308-74, portador da cédula de identidade nº 17.020.554-X, domiciliado na Rua José de Moura Rezende nº 520, Bairro Centro, nesta cidade de Pompeia, doravante denominado simplesmente concedente, e de outro lado a **Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social – AFAAS-Centro de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.066.187/0002-07, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 350, Bairro Flândria, nesta cidade de Pompeia - Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. **SOLANGE MACHRY**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no CPF sob nº 068.645.437-57, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.476.206.78, residente e domiciliada no endereço supra, nesta cidade de Pompeia – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente partícipe ou beneficiada, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Fomento, observando-se as regras previstas no Edital nº 002/2017, Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 09/2017, visando a continuidade na prestação dos serviços assistenciais de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado. O prazo de vigência de que trata a cláusula nona, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em janeiro de 2018 e término previsto para o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor preestabelecido na Lei Municipal nº 2.789, de 22 de janeiro de 2018 totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) será repassado da seguinte forma:

A verba do Fundo Municipal de Assistência Social no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), será paga até o dia 01 de fevereiro de 2018 e o remanescente no importe de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) será dividido e repassado mensalmente em 12 (doze) parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais), na forma prevista no Item 9 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no Termo de Fomento e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pompeia/SP, 23 de janeiro de 2018.

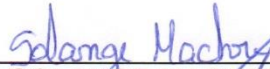


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal





MARCELO HENRIQUE MAZEGA
Gestor do FMAS



SOLANGE MACHRY
Representante legal da AFAAS.



Testemunha:
Nome: PAULO ROBERTO GUMIEIRO
CPF: 315.958.808-44



Testemunha:
Nome: ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
CPF nº : 268.527.838-74

